

TERMO DE ADITAMENTO nº 001 à ATA DE R.P nº 008/SEMPA-COBES/2012

PROCESSO : 2011-0.073.918-8

Detentora: GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo/SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 18/SEMPA-G/2010 de 06 e 07/10/2010, por sua Coordenadora, Senhora **ILZA SANTOS ABEL JUSTO**, respondendo pelo Cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, doravante designada simplesmente **SEMPA** e a empresa **GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA-ME.**, CNPJ nº 14.003.285/0001-29, situada na Rua Agenor Paes, nº 149, Centro - Uberlândia - Minas Gerais, CEP 38.400-118, por seu representante legal, Senhor **DUILIO FERNANDES VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.131.493/PCII/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 065.364.346-25, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001 à Ata de Registro de Preços nº **008/SEMPA-COBES/2012**, com fundamento no artigo 65, §2º, II da Lei Federal 8.666/93, no art. 18, §2º, V do Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto nº 53.751/2013 e despacho autorizatório às fls. 1041 e 1043 do processo 2011-0.073.918-8, publicado no D.O.C. de 01.05.2013, e 1043 do processo 2011-0.073.918-8, publicado no D.O.C. de 01.05.2013, pág. 68 e republicado no D.O.C. de 04.05.2013, pág. 66, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula segunda da Ata de RP nº 008/SEMPA-COBES/2012 em razão do acréscimo do percentual de desconto de 17,65% concedido pela detentora, que vigorará a partir da data de assinatura do presente termo aditivo da seguinte forma:

ITEM 01 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

PERCENTUAL DE DESCONTO PASSA DE: 8,5% (oito vírgula cinco por cento)

PARA: 10% (dez por cento)

ITEM 02 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS

PERCENTUAL DE DESCONTO PASSA DE: 8,5% (oito vírgula cinco por cento)


PARA: 10% (dez por cento)

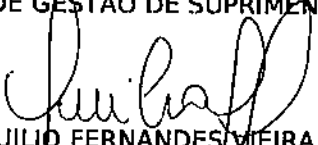


CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 008/SEMPA-COBES/2012, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

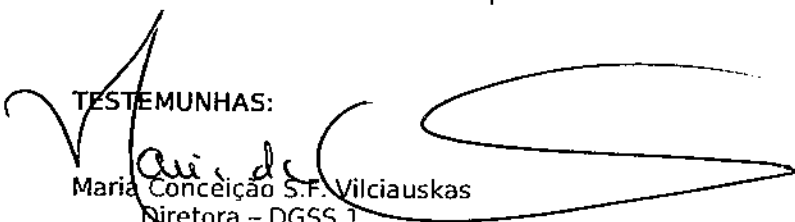
São Paulo, 14 / 05 / 2013.


ILZA SANTOS ABEL JUSTO
Coordenadora
Responde pelo cargo de Diretora
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS


DUILIO FERNANDES VIEIRA
Sócio Administrador
GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA - ME

14 003 285/0001-29
**GUERINO & FERNANDES TURISMO
E EVENTOS LTDA - ME**
R. Agenor Paes, 149
CENTRO - CEP 38400-118
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:


Maria Conceição S.F. Vilciauskas
Diretora - DGSS.1


Dalva Maria de Araujo
Assistente Técnico - DGSS.1